

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. JOSÉ CARLOS DE MORAES SALLES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. Decreto nº 25.291/86, de Representação (140X), de diferença de cálculo (Vencimentos), de diferença de cálculo (Representação), e vantagens do art. 19, § 4º, da L.C. 370/84, conforme consta do processo SJ.233.412/86.

DIRETORIA GERAL

APOSTILA DO DIRETOR GERAL de 31.12.86

DECLARANDO:

no título de FERNANDO ROSÁRIO LÉSAR LEOTTA - RG. nº 3.167.319, Engenheiro II, nos termos do art. 22 da L.C. nº 439/85, que nos termos do art. 10, I, e art. 40, das D.T. de mencionada L.C., o interessado fica com a função-atividade de natureza permanente de que é ocupante, integrada na série de classes estabelecida pelo citado diploma legal, fazendo jus a Gratificação de Incentivo correspondente a 5,01%, do valor do padrão 40-E, da Escala de Vencimentos 8, Tabela I, SQF-II, ficando enquadrado no padrão 17-A, a partir de 27/12/85, nos termos dos arts. 29 e 30 das D.T. da L.C. 439/85, em consequência, ficam ratificadas as apostilas anteriormente publicadas a saber: 27/12/85 - L.C. 439/85 - 29/9/86 - ANULADA.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 29, publicada no "D.O." de 30.12.86, em nome do bel. AGENOR PRADO, onde se lê: e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78 (cia-se: e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora
de 5/1/87

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo do Vcl. MOACYR JARBAS ZANOLA, RG. 3.888.984, Procurador do Estado Assistente, do SQF-I, na ref. 21, em Jornada Integral de Trabalho, a partir de 1/11/86.

Despacho da Diretora
de 5/1/87

AUTORIZANDO, à bel. WILMA ABREU MANZINI, RG 2 012 863, Procurador do Estado Nível IV, o gozo de 30 dias de licença-prêmio relativa ao período de 26/8/64 a 26/8/69, com fundamento no artº 213, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias, a contar da publicação.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DESPACHOS DO COORDENADOR
de 21.12.86

Autorizando o pagamento de período de férias nos termos dos Decretos 25.013/86; 26.103/86 e 26.215/86 aos funcionários e servidores abaixo relacionados:
Processo COESP Nº 8.794/86 - GERALDO ALVES DA SILVA, RG. 13.921.343 - 60 dias.
Processo COESP Nº 8.796/86 - BLENICE NASCIMENTO DA SILVA, RG. 4.772.626 - 15 dias.
Processo COESP Nº 8.799/86 - ALZIRA ALVES PUNES TEIXEIRA, RG. 3.259.146 - 105 dias.

RETIFICANDO

No Despacho do Coordenador de 16, publicada no Diário Oficial de 19.12.86, em nome do Sr. ALVARO FERRARIO, onde se lê: RG. 2.156.062, leia-se: RG. 2.156.962.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO ORLINOLOGICA

Apostila da Diretora Geral, de 31.12.86

DECLARANDO:

Na Resolução em nome de VILMA LUCIA DELFINA DE VASCONCELOS, RG. 09.632.485, servente, que a interessada passou a assinar-se VILMA LUCIA DELFINA DE MORAES, em virtude de ter sido decretado o divórcio.

Despachos da Diretora Geral, de 31.12.1986

AUTORIZANDO

o pagamento de período de férias, nos termos dos Decretos 25.013/86; 26.103/86 e 26.215/86, aos funcionários/servidores abaixo relacionados:
Proc. C.O.C. 222/86 COESP/SJ - MARIA HELENA DOS SANTOS, RG. 11.634.536 - 75 (setenta e cinco) dias de férias.
Proc. C.O.C. 223/86 COESP/SJ - ANA LORENZONI COELHO, RG. 05.044.102 - 150 (cento e cinquenta) dias de férias.

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - TURNO I

Portaria do Chefe de Seção, de 31-12-86

Aplicando, com fundamento no artigo 214 do Decreto 13412-79 e nos termos do artigo 260, inciso V, do Decreto 10.261-68, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, ao servidor WELLINGTON ROOSEVELT WANDERLEY DE MIRANDA, RG. 10.576.365; Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-98J, Padrão 14-A, nos termos do art. 251, inciso II, por infração ao disposto no art. 241, inciso III e XIII, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 05.01.87

CESSANDO, a partir de 27 de novembro de 1986, os efeitos da Resolução de 13, publicada no D.O. de 14.08.85, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 59, § 1º, do Decreto nº 23.658, de 11 de julho de 1925, e de acordo com o Decreto nº 25.201, de 12.05.86, a título de Representação, a MARTIN HARTZ, R.G. nº 557.899, Assistente Social Encarregado, padrão 30-E, do SQF-II, da Coordenadoria de Ação Regional, e gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

EXONERANDO, a pedido de MARIA REGINA FRANCISCO DA CUNHA, R.G. nº 8.337.164, Servente, padrão 5-A, da Escala de 1, Tabela I, do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria de Estado da Promoção Social, classificada na Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, da Coordenadoria de Ação Regional, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar 180 de 12.05.1978.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL
DE 30-12-86

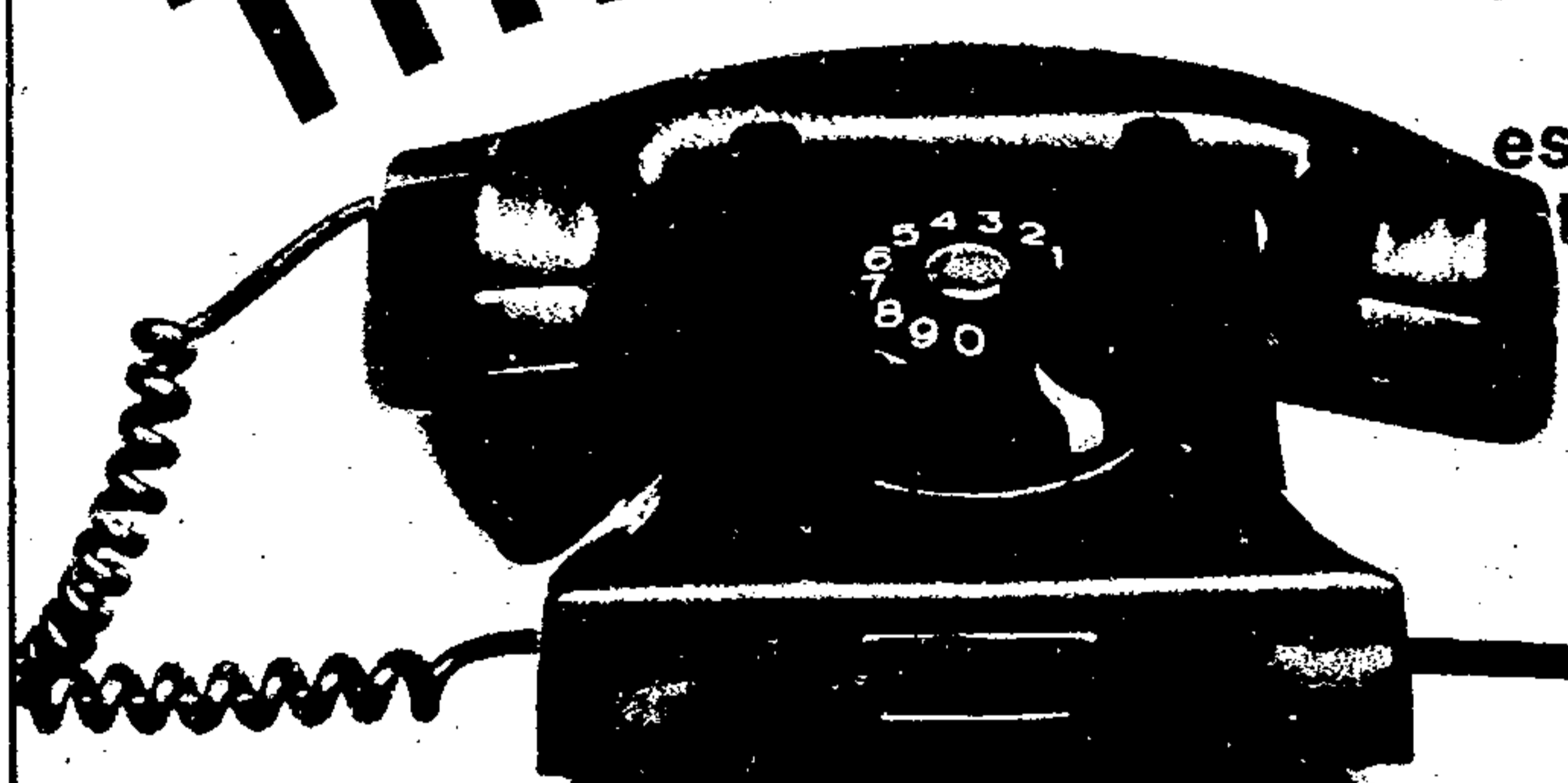
Proc. SEPS-02005/86 em que IVO ALMIR PELLICCIOTTI, requer, nos termos dos Decretos 25.013/86, 26.103/86 e nº 26.215/86, pagamento de 15 dias de férias indeferidas de exerc. de 1.985 não usufruídas e nem utilizadas para qualquer efeito legal: "AUTORIZO, obedecidas as normas legais vigentes".

NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO TERÁPICO "ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ - EZEMLARI"
DESPACHO DO DIRETOR DO S.A., DE 05-01-87
AUTORIZANDO, o pagamento do período de férias, nos termos dos Decretos 25.013/86, 26.103/86 e 26.215/86, aos funcionários e servidores abaixo relacionados:
Proc. NPST-1313/86-ANA CLEIDE BRUNETO - 30 dias-férias-
Proc. NPST-1312/86-BRANCA MARTINA DÓNDOLA FRANCO - 30 / dias-férias

Proc. NPST-1307/86-BENEDITO ANTONIO HONORIO - 75 dias - férias
Proc. NPST-1316/86-DIRCEU DA SILVA QUEIROZ - 30 dias - férias
Proc. NPST-1308/86-RICARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA- 30 dias - férias

Alteração do artigo 80 R.G.S.
09-CAR-NPST"ALX" - Setor de Inspeção Turno III- 6Z- SAG- Eno. de Setor II, SQF-I, padrão 14-A, EV. 2, Tab. I, Ademar Aparecido de Oliveira, RG. 09.983.820, 1º Luiz Antonio Hildebrand RG. 02.358.292, Eno. de Turma, SQF-II, padrão 21-A, EV. 1, Tab. I, Renato Agacio Pereira da Silva, RG. 15.677.948, Servente - SQF-II, padrão 07-A, EV. 1, Tab. I, válido pelo período de 02-01-87 a 16-01-87, Decreto 14.825/80.
24-CAR-148T"ALX" - Seção de Lavanderia e Rouparia- SAG - Chefe de Seção (Lavand.Roup.)SQF-I, padrão 15-A, EV. 2, Tab. I- Aparecida de Jesus Alves, RG. 6.620.318, 1º Vilma Teobaldo - dos Santos, RG. 9.983.500, Servente, SQF-II, padrão 10-A, EV. 1- Tab. I, 2º Maria Helena de Vasconcelos, RG. 2.791.214, Servente, SQF-III, padrão 12-C, EV. 1, Tab. I, válido pelo período de 21/11 a 30/11/86 e 01/01/87 a 31/01/87, Decreto 14.825/80.

Trrrriiiiimmm



estes
telefones
úteis...

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3947 - Caixa Postal, 631 - CEP 15100 - Telefone: PABX (0172) 33-9277

DIRETORIA	Direto	Ramal
Gabinete do Diretor Técnico-Divisão	33-9123	114
Expediente do Gabinete	33-9323	115
Assistência Técnica Jurídica		116
Assistência Técnica Administrativa	33-9223	117
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		118
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		127
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		153
Assistência de Planejamento		119
Assistência Técnica de 1.º Grau		120
Assist. Téc. Prê-Escolar Educ. Especial		121
Assistência Técnica de Ensino Supletivo		122
Coordenadoria da Equipe Técnica		123
Assist. Téc. - Orientação Educacional		124
Assistência para Assuntos Comunitários		125
Assistência Técnica de 2.º Grau		126
Recepção		128
Setor de Adiantamentos		147
SERVIÇO DE FINANÇAS		
Diretoria	33-9423	130
Seção de Orçamento e Custos		129
Seção de Despesas		131
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS		
Diretoria	33-9523	133
Assistência Técnica		132
.....		158
.....		159
Seção de Cadastro Funcional		134
.....		135
Seção de Frequência		136
.....		139
Seção de Cadastro de Cargos e Funções		137
Seção de Expediente de Pessoal		138
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
Diretoria	33-9923	140
Seção de Atividades Complementares		141
Setor de Transportes		142
Setor de Manutenção		151
Setor de Zeladoria		152
Seção de Administração Patrimonial		143
Seção de Material		146
Setor de Almoxarifado		144
Setor de Compras		145
Setor de Comunicações Administrativas		148
Setor de Protocolo		149
Setor de Arquivo		150
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR		
Supervisor Regional Odontológico		157
Supervisor Regional - Educação e Saúde		154
Supervisor Regional de Nutrição		156
Sanitaristas		155

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO